



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0442/GR/UFFS/2011

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 077/GR/UFFS/2011 de 22 de fevereiro de 2011, ~~onde se lê: Art. 1º “Vicente de Paula Almeida Júnior, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1819775”, leia-se: Art. 1º “Vicente de Paula Almeida Júnior, SIAPE nº 1819775”.~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 077/GR/UFFS/2011

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor Vicente de Paula Almeida Júnior, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1819775, Pró Reitor de Planejamento, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.~~

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS